

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998**  
**Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçú- PR (45)3255-8000**

**RETIFICAÇÃO**

**Na Resolução Conjunta CMDCA/ SMAS nº 20/2022, onde se lê:**

**“Súmula:** Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

**“Art. 1º.** Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 22 de Novembro de 2022, das 13:00 às 17:00 horas, no Centro de Convivência Alcebíades dos Santos, sito a Rua Fortaleza esquina com a Avenida Rio Grande, s/n, tendo como tema Central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid -19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

**Art. 2º.** O objetivo geral da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas de ações e política públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós pandêmico.

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelos seguintes membros:

**Leia-se**

**“Súmula:** Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

**“Art. 1º.** Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 22 de Novembro de 2022, das 13:00 às 17:00 horas, no Centro de Convivência Alcebíades dos Santos, sito a Rua Fortaleza esquina com a Avenida Rio Grande, s/n, tendo como tema Central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid -19: violações

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998  
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

“**Art. 2º.** O objetivo geral da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós pandêmico.”

“**Art. 3º.** A Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelos seguintes membros:”

São Pedro do Iguaçu, 04 novembro de 2022.

**Veridiana Heberle de Souza**  
Presidente do CMDCA

**Marisa Alves Dantas de Souza**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

[Publicação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU \(DOEM\),  
Edição nº 393, 07/11/2022](#)